

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 12-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Vilma Carvalho dos Santos Lima Vaz do Rosário**, casada, natural de Gleba, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em catorze de Maio de mil, novecentos e noventa e um, filha de **Frederico Penhor dos Santos Lima e de Honoria Lima Alves de Carvalho**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e dezoito mil, seiscentos e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Março de dois mil e dezanove, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de uma barraca, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até trinta de Maio de dois mil e vinte e três.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Maio de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita